empresa RUBY SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.541.357/0001-82 em razão da suupressão de 01 (um) Posto de Segurança Presencial, Vigilância Arma não Letal Diurna

II- AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.4 22.3018.8415.3.3.90.37.00.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Sexto Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

## PROCESSO N°6074.2019/0002505-1

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: OSC Associação Maria Helen Drexel, Projeto Desacolhimento e Autonomia" - CNPJ nº. 44.006.203/0001-60 (Edital FUMCAD 2019).

#### DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

- À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação apresentada nela Assessoria Jurídica desta pasta SEI (042334468), rerratifico o despacho SEI (042393428), publicado no DOC (042673936). Para fazer-se constar corretamente a data de início do projeto - Onde se lê: a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com inicio em até 180 dias da assinatura Leia-se: a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com inicio em 01/05/2021, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui

### PROCESSO N°6074.2019/0003242-2

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/019/2020/SMDHC/FUMCAD

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 042712310), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 02 do TERMO DE FOMENTO Nº TFM/019/2020/ SMDHC/FUMCAD, firmado com a INSTITUTO DE RECICLA-GEM DO ADOLESCENTE (RECICLAR), inscrita no CNPJ sob nº. 00.750.121/0001-50, objetivando a alteração da cláusula 9.4, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ

#### **EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/037/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2019/0003357-7

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HII-MANOS E CIDADANIA E ASSOCIACAO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITARIOS – CNPJ nº 60.428.646/0011-78

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "INI-CIACÃO PROFISSIONAL EM GASTRONOMIA", cujo escopo do convênio é: Promover a jovens meninas, com idade entre 14 a 17 anos 11 meses e 29 dias, conhecimentos nas áreas de gastronomia e eventos a partir de uma formação profissional metodológica, em acordo com os princípios de proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, no sentido de fomentar a formação humana, cidadã e profissional das jovens meninas, que atenderá 20 jovens por um período de 12 (doze) meses, na Região da Cidade Ademar na cidade São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 1.1.1,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 136.176,32 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

ASSINADO EM: 16/04/2021 a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL -

b)elza maria de freitas giannico - associacao fe-MININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITARIOS.

ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº TFM/033/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO nº 6074.2019/0003358-5

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SO-CIAIS E UNIVERSITÁRIOS (AFESU )- CNPJ nº 60.428.646/0011-

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto "Gestão e Tecnologia", cujo escopo é promover o protagonismo e autonomia de 20 adolescentes, com idade entre 14 e 17 anos, expostas a situações de vulnerabilidade social da região da Vila Missionária, no distrito de Cidade Ademar, através da formação e qualificação profissional técnico-administrativa, em acordo com os princípios de proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, no sentido de fomentar a formação humana, cidadã e profissional das jovens meninas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula 1.1.1.,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 113.572.33 (cento e treze mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). ΔSSINADO FM: 16/04/2021

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL

b) ELZA MARIA DE FREITAS GIANNICO – PRESIDENTE - AS-

SOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS

## **PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 113/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2021/0001858-0

CONTRATADA: DORIVAL DO ESPIRITO SANTO 27478042830- CNPJ nº 28.747.018/0001-70

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEL relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FORMALIZADO EM: 01/04/2021

SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

a) ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal

b) DORIVAL DO ESPIRITO SANTO - DORIVAL DO ESPIRITO

## PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 096/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001881-4 CONTRATADA: BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ nº 35.351.064/0001-11 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – Secretária Municipal

b) FERNANDA ATAIDE BRAGA - BRAGA'S PADARIA E CON-FEITARIA LTDA

## **PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

CONTRATO POR ADESÃO Nº 089/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2021/0001874-1

CONTRATADA: GRAZIELA DOMINGUES 32055408836-CNPJ nº 30.014.553/0001-64

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

VALOR: R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FORMALIZADO EM: 01/04/2021 a)ANA CLAUDIA CARLETTO — Secretária Municipal

b) GRAZIELA DOMINGUES - GRAZIELA DOMINGUES

## 32055408836

**EXTRATO** CONTRATO Nº 029/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2021/0001907-1

CONTRATADA: IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA

09965087830, CNPJ n° 41.354.642/0001-76 OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO — Secretária Municipal

b) IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA - IVANI MARTINS

## **EXTRATO**

CONTRATO Nº 031/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0001909-8

CONTRATADA: MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803, CNPJ nº 41.081.337/0001-58

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares. inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes. em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

VALOR: R\$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FORMALIZADO EM: 16/04/2021 a)ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal

b) MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVE-DO - MATHEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803

## PROCESSO N° 6074.2021/0001549-1

Ata SMDHC/CPDDH N° 042880989 São Paulo, 22 de abril de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SMDHC/2021 Rede Cozinha Cidadã - Comunidades

Ata Nº 08/SMDHC/2021 da Reunião da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento Nº 001/

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/SMDHC/2021 Rede Cozinha Cidadã - Comunidades

ATA Nº 08/SMDHC/2021 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 001/SMDHC/2021

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, or meio de reunião realizada no dia 22 de abril de 2021, das 11:00 às 12:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento nº 001/SMDHC/2021 - Projeto Rede Cozinha Cidadã - Comunidades, composta pelos servidores MONICA WATANABE NASCIMENTO - RF 879.618-1 - Presidente: RAISSA MONTEIRO SARÉ – RF 881.017-6; RAELEN BEGO LUIZ – RF 807.581-6; MARCOS PAULO CAMPOS - RF 886.074-2; SOPHIA FELIX MEDEIROS - RF 886.020-3: TAYNÁ RODRIGUES SALVIA-NO - RF 877.335-1; MAYARA MATHIAS DA SILVA - RF 878.900-2, vem por meio desta ata informar os critérios adotados na análise das propostas do Edital de Credenciamento e tornar público o resultado da primeira etapa do credenciamento.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Cre denciamento iniciou o recebimento da documentação no dia 30/03/2021, terca-feira, conforme previsto no Edital. Toda a documentação foi endereçada ao e-mail smdhccpddh@PREFEI-TURA.SP.GOV.BR, considerando os cuidados exigidos no período de situação de emergência em função da pandemia do novo

A Comissão avaliou parte das propostas que chegaram até o dia 13/04/2021, terca-feira, às 17:00. Permanece aberto o período de inscrição até o fim do período de emergência de enfrentamento da pandemia, conforme Edital. As inscrições ainda não avaliadas, bem como as realizadas após essa data serão avaliadas na próxima reunião desta Comissão.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento informa que avaliou um total de 18 inscrições. sendo 06 avaliadas como NÃO HABILITADOS pela Comissão e 12 avaliadas como HABILITADAS pela Comissão, de acordo com

as condições de participação exigidas no Edital, item 3. Segue o resultado: HARII ITADOS ROSALILAS BUFFET EIRELI 34.216.059/0001-33

REGINIS EVENTOS EIRELI 32.495.353/0001-04 LPQ ALIMENTOS LTDA. 01.201.368/0001-80 CENTER PÃES MORUMBI SUL LTDA. BN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. ROCKAFÉ PAULISTA LTDA. – ME

DONA ELISA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI RENOME REFEICOES COLETIVAS FIRELL GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA

FOOD PARK TUPINIQUIM EIRELI DML SERVICE ALIMENTACAO EIRELI GIRASSOL EVENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

des mínima e máxima de refeições;

NÃO HABILITADOS FUNDAMENTAÇÃO PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Matriz) 59.929.349/0001-55 - Item 3.1 - Não informadas quantidaItem 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios: Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios;

Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Filial Luiz Coelho) 59.929.349/0003-17 - Item 3.1 - Não informadas quantidamínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios PADRAO REFEICOES COMERCIAIS LTDA (Filial Frei Caneca) Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de

Item 3.3.1 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.2 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.3 - A declaração deve ser assinada por dois sócios; Item 3.3.4 - A declaração deve ser assinada por dois sócios. ALFINOS CAFÉ E GRILL EIRELI - Item 3.2.5 Declaração do EGTS fora do prazo de validade

STAR NUTRI SERVIÇOS - EIRELI EPP - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições e os dias da semana;

Item 3.2.4 CADIN Municipal não enviado

DE BESSA EVENTOS EIRELI - Item 3.1 - Não informadas quantidades mínima e máxima de refeições;

Item 3.3.1 - Declaração com número de processo incorreto Item 3.3.2 - Declaração com número de processo incorreto. Item 3.3.3 - Declaração com número de processo incorreto. Item 3.3.4 Declaração de plena concordância não consta Inscrição Estadual e Inscrição Estadual e o número do processo

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que avaliou, até o dia 20/04/2021, 03 (três) recursos, sendo 02 (dois) avaliados como DEFERIDOS, e 01 (um) avaliado como indeferido, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2. e 3.3.

CNPJ AVALIACÃO DO RECURSO

SANDRO MANUEL DA 38.468.447/0001-62 CONCEICAO

INDEFERIDO - Após a análise de recurso do estabelecimento, permanecem pendentes os sequintes documentos: Item 3.2.3 - Não apresentada inscrição

Item 3.3.4 - Declaração não consta inscrições municipal e Estadual, e está datada de antes do lançamento do Edital

VITORIA ARAUJO OLIVEIRA SILVA 43739599863 MV COMÉRCIO DE ALIMENTOS ITDA 30.676.800/0001-98

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS, bem como aqueles que tiveram seus recursos deferidos, ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentá ria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correjo eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata pelo e-mail smdhccpddh@prefeitura.sp.gov.br.

# SECRETARIA MUNICIPAL DAS **SUBPREFEITURAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

## **DESPACHO AUTORIZATÓRIO DESPACHO**

# 6040.2021/0000412-5

I-À vista dos elementos contidos no presente e nos ter mos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, o AU MENTO DE QUANTITATIVO na ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2021 (Oriunda do Processo Sei n° 6012.2021/0002630-4), a qual a detentora é a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº45.817.467/0001-67, para acréscimo de quantitativo de 20 M3 DE CONCRETO USINADO, BRITA 1E2, SLUMP 5+OU-1CM / FCK=20.0 MPA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, a serem utilizados pela SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA.

III - Remeta-se o processo à SUBPREFEITURA DE ITAIM PAULISTA, para adoção das providências que se fizerem ne

# INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPRE-

**FEITURAS** ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO SEL Nº 6012.2019/0009500-0 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/SM

SUB/COGEL/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU-LO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DA

DOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 042693986 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/1993, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor do Termo de Contrato nº 004/SMSUB/COGEL/2020 em 5,6152% para o período de 2021, equivalente a R\$ 8.141,84 (oito mil cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro cen-

tavos). Ficam apostiladas as modificações descritas acima, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 153.137,84 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 042693907.

AUTORIZO, em conseguência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2.171.33904000.0 O nara suportar as despesas deste exercício

#### **DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

De Abertura dos Envelopes de Documentos "ENVELOPE 02′

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMSUB.ABAST Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0033470-8 OBJETO: "OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE PERMISSÃO DE USO, DE ESPAÇOS FÍSICOS COMPOSTOS POR ÁREA DE ESTACIONAMENTO, INTEGRANTE AO MERCADO MUNICIPAL DE PIRITUBA, SITUADO NA RUA ALMIRANTE ISAIAS DE NORONHA, 163, - BAIRRO VILA PEREIRA BARRETO - SÃO PAULO/SP - CEP 02919-100, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTA-

CIONAMENTO ROTATIVO COM ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DOS VEÍCULOS.

Às 14h00m (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da SMSUB, 10° andar do Edifício Martinelli, sito a Rua Líbero Badaró nº 504 Centro, São Paulo, SP, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, instituída pela Portaria nº 14/SMSUB/ABAST/2020, sob a Presidência da Sra. Marluce Maria de Paula - RF n.º 742.540.6 demais Membros: Sr. Emanuel Coelho da Silva - RE n.º 853 406-3, a Sra. Diane Carneiro Moura- RF 848.105-9, e por Secretária Sra. Laura de Souza Esteves dos Santos - RF nº 880.486-9. Ato contínuo a Senhora Presidente informou aos presentes neste ato público que passará a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e rubricados que sem encontravam em custódia da CPL, haja vista a suspensão da Sessão de 13 de abril de 2021, sendo estes abertos na seguinte conformidade: Licitante: MUNDO K. LAVA RÁPIDO E ESTACIO-NAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.282.164/0001-70, com Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo XIII acompanhando os Envelopes, representada por sua Procuradora Sra. Andressa Julio da Silva, portadora do RG nº 47.447.914-6 SSP/SP (ausente) e Licitante: DURVAL MACEDO DE MATTOS. CNPJ n° 37.997.295/0001-22 (ausente) sem representante credenciado. Os documentos de habilitação que integram os envelopes nº 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e postos a disposição dos representantes devidamente credenciados para análise e rubrica. Após a Comissão Permanente de Licitação DECIDE encerrar a presente sessão para melhor análise das documentações apresentadas, sendo desde já cientificado que o resultado do julgamento da documentação de habilitação, será, devidamente, publicado no Diário Oficial da Cidade, sendo então aberto o prazo recursal na forma disposta no Edital de Concorrência Pública em epígrafe. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Sessão Pública, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada em conformidade segue assinada pelos membros da Comissão.

### **DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0003993-7

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO SAÚDE MENTAL NAS **ORGANIZACÕES** 

#### **DESPACHO**

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DGEP (doc. SEI nº 042332769) e a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. SEI nº 042491239) e pela competência a mim conferida pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e com fundamento no art. 25, II e art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a CON-TRATAÇÃO da empresa SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, objetivando a disponibilização do curso sobre Atualização em Gestão Saúde Mental nas Organizações, que será oferecido à Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, com carga horária de 88h, cuja as aulas serão ministradas entre o dia 21 de maio e dia 05 de novembro de 2021, no valor total de R\$ 5,800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima, onerando a dotação or camentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

# COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### **SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 82/** SMSUB/DZU/2021

REFERENTE:CONTRATO Nº 211/SMSUB/COGEL/2020 DIRIGIDO À:AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL

PROCESSO Nº:6012.2020/0025439-9

OBJETO:Contratação de serviços comuns de engenharia de LIMPEZA MECANIZADA E INSPEÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, com a utilizacão de equipamentos combinados HIDROJATO no âmbito do Município de São Paulo -SP

Pelo presente estamos comunicando que a fiscalização dos servicos indicados acima, passará a ser exercida, retroagindo os efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.021, pelo servidor WLA-DIMIR FAGGIAN MAGALHÃES, Registro Funcional nº 882.876.8 (FISCAL) e pelo servidor BRUNO FELIPE FEITOSA. Registro Funcional nº 879.433.2 (SUPLENTE) - (Telefone 4984-3005), com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos

visando o bom andamento dos serviços contratados. Ficam mantidos os demais termos do Processo, Termo de

# ARICANDUVA/FORMOSA/ **CARRÃO**

**GABINETE DA SUBPREFEITA** Processo nº 6030.2020/0002427-8

DESPACHO:

Contrato e Ordem de Início

I – Diante dos elementos informativos que instruem o esente, especialmente das manifestações constantes às fls. 035592621 e 042778555. ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 1.253,82 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do faturamento mensal, referente ao mês de outubro de 2020, prevista na Cláusula Nona – Das Penalidades, item 9.1.2, do Termo de Contrato nº 001/ SUB-AF/2020, à empresa KELSON & KELSON VIGILÂNCIA EIRELI ME inscrita no CNPI nº 23 722 195/0001-89, em virtude da execução irregular do objeto contratual em descumprimento a Cláusula Sexta, Itens 6.5 e 6.16 do contrato, atendendo o

princípio da razoabilidade e proporcionalidade. II – Fica a mencionada empresa contratada, intimada para querendo, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar eventual defesa prévia, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2020/0002427-8, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.

## Processo nº 6030.2020/0002758-7

DESPACHO:

I – Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente das manifestações constantes às fls. 036108565 e 042772456, ACOLHO a proposta de aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 607,23 (seiscentos e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do faturamento mensal, referente ao mês de novembro de 2020, prevista na Cláusula Nona – Das Penalidades, item 9.1.2, do Termo de Contrato nº 001/SUB--AF/2020, à empresa KELSON & KELSON VIGILÂNCIA FIRELL - ME, inscrita no CNPJ nº 23.722.195/0001-89, em virtude da execução irregular do objeto contratual em descumprimento a Cláusula Sexta. Item 6.5 do contrato, atendendo o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

II – Fica a mencionada empresa contratada, intimada para querendo, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar eventual defesa prévia devendo utilizar como referência. Processo Administrativo nº 6030.2020/0002758-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura. sp.gov.br.